



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 032/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de Catiguá estabelecido para o período de 2019-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019”

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2018, às 20hs o Projeto de Lei nº 026/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Catiguá vigente para o período de 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 2550, de 24 de novembro de 2017, é atualizado em seus valores e passa a prevalecer para o período de 2019-2021, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Objetivando viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas no Município, os valores das Metas de Planejamento e as Metas Fiscais que integram a Lei nº 2580, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, são atualizados e passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 3º - As alterações promovidas objetivam guardar perfeita compatibilidade entre os planos orçamentários estabelecidos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
VICE- PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Marco Antônio Serafim
Diretor Geral